



Prefeitura Municipal de Sapezal

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Sapezal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 263/2025

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada.
- 1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) LICENÇA VITALÍCIA DO SOFTWARE CYPE 3D METÁLICAS MT165 – VERSÃO 2026 (LICENÇA ELETRÔNICA), PERSONALIZADO COM MÓDULOS ESPECÍFICOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, a fim de atender as necessidades do Departamento de Engenharia de Sapezal – MT.
- 2.2. O software é utilizado para o desenvolvimento, cálculo e detalhamento de estruturas metálicas em projetos públicos municipais, atendendo a normas técnicas brasileiras e proporcionando precisão e confiabilidade.
- 2.3. Cabe destacar que os engenheiros do Departamento de Engenharia já dominam plenamente o uso do CYPE 3D, o que elimina a necessidade de treinamento extensivo e garante produtividade imediata, mantendo o padrão de qualidade adotado nos projetos municipais.

3. ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

- 3.1. A contratação está prevista no planejamento do órgão para atender às demandas de elaboração e compatibilização de projetos de engenharia que envolvam estruturas metálicas.
- 3.2. A utilização do software é fundamental para a continuidade dos serviços de engenharia, permitindo a entrega de projetos com qualidade técnica e dentro dos prazos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Contratação direta, por inexigibilidade, considerando que o CYPE 3D é comercializado exclusivamente por distribuidor autorizado no Brasil.
- 4.2. A empresa contratada deverá fornecer licença eletrônica vitalícia, com atualização de software por 12 meses e suporte técnico remoto no mesmo período.

4.3. Obrigações da Contratada:

- 4.3.1. Fornecer a licença eletrônica vitalícia do software CYPE 3D Metálicas MT165 versão 2026, conforme especificações técnicas da Proposta Comercial, após o envio da Solicitação de Fornecimento/Empenho, em observância ao prazo contido no item 4.1. do Termo de Referência.
- 4.3.2. Disponibilizar atualizações e releases do software, sem custo adicional, durante os 12 (doze) meses subsequentes à aquisição e respectiva disponibilização de licença/usuário e senha.
- 4.3.3. Prestar suporte técnico remoto (via internet ou telefone) durante 12 (doze) meses, respondendo às demandas da contratante no prazo máximo de 24 horas úteis.
- 4.3.4. Garantir a plena funcionalidade do software durante o período de garantia, realizando correções e ajustes necessários sem ônus para a contratante.
- 4.3.5. Disponibilizar, sem custo adicional, acesso ao curso on-line oficial do software, permitindo que os servidores possam aprofundar o uso da ferramenta.
- 4.3.6. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pelo objeto fornecido, não podendo transferir a terceiros sem autorização expressa da contratante.
- 4.3.7. A contratada deverá estar em dia com as seguintes documentações: Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, Trabalhista e PGE, durante toda a vigência do Contrato.

4.4. Obrigações do Contratante:

- 4.4.1. Pagar o preço definido no Contrato Administrativo em um prazo de até **30 (trinta) dias** a partir da entrega da nota fiscal devidamente assinados na secretaria solicitante, gerenciar e fiscalizar o contrato.
- 4.4.2. Emitir a autorização estabelecendo, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.
- 4.4.3. Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.
- 4.4.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do produto e execução do programa.

E



Prefeitura Municipal de Sapezal

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Sapezal

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha Nº 058

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Considerando a exclusividade do software, não foi possível utilizar preços públicos de outros entes como referência.

5.2. Para fins de comparativo, foram pesquisados softwares similares para cálculo e dimensionamento de estruturas metálicas, conforme tabela comparativa:

Característica / Diferencial	MULTIPLUS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ: 39.895.364/0001-12.	STABILE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.014.941/0001-72	BIM WORKS Consultoria e Serviços Ltda CNPJ: 26.114.023/0001-10
	CYPE 3D Metálicas	mCalc	SCIA Engineer NBR Steel Essential – BIM Works
Tipo de Licença	Vitalícia (pagamento único)	Trienal (3 anos)	Anual (renovação automática)
Modelo de licença	Licença eletrônica fixa	Licença digital fixa	Licença flutuante
Principais módulos / recursos	Núcleo básico, placas de base, gerador de pórticos, ligações soldadas/parafusadas para perfis I, ligações para perfis tubulares	mCalc3D, mCalcLIG, ST_Vento, ST_Terças, mCalcAC, mCalcPerfis, mCalcLSF	Módulo NBR Steel Essential para cálculo e dimensionamento estrutural
Compatibilidade BIM	☐	☐	☐
Suporte técnico incluso	12 meses	36 meses	12 meses
Atualizações inclusas	Releases e nova versão até 12 meses após compra	Todas as atualizações durante os 3 anos	Incluídas no SSA anual
Treinamento incluso	Curso online 24h, gratuito	Treinamento gravado	Treinamento não incluso
Número de licenças	1	2	1
Forma de entrega	Download/licença eletrônica	Download/licença digital fixa	Download/licença flutuante
Valor total	R\$ 10.764,00	R\$ 65.040,00 (2 licenças)	R\$ 11.722,00

5.3. A análise técnica e econômica apontou que o CYPE 3D apresenta o melhor custo-benefício para a realidade da Prefeitura, considerando a experiência da equipe e a licença vitalícia.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

6.1. Será adquirida 01 (uma) licença vitalícia.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

7.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 10.764,00, conforme proposta da empresa MULTIPLUS.

8. DESCRITIVO DE SOLUÇÃO

8.1. Software especializado para modelagem, análise e dimensionamento de estruturas metálicas, com recursos para cálculo estrutural tridimensional, verificação de ligações, geração de relatórios e detalhamentos executivos, compatível com normas brasileiras. Inclui suporte técnico remoto e atualizações por 12 meses.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 9º, inciso VII da IN nº 58/2022 e inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

9.2. O objeto representa um único item indivisível, não sendo aplicável o parcelamento.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 9º, inciso X da IN nº 58/2022). Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)



Prefeitura Municipal de Sapezal

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Sapezal

10.2. Melhoria da produtividade e da qualidade técnica nos projetos estruturais, manutenção do padrão adotado e redução de custos com treinamentos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA DA CONTRAÇÃO

11.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização (Art. 9º, inciso XI da IN nº 58/2022 e inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

11.2. Não há impactos relevantes decorrentes da contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 9º, inciso VIII da IN nº 58/2022 e inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

12.2. Não existem componentes da solução que façam parte de outra licitação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento (Art. 9º, inciso XII da IN nº 58/2022). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

13.2. A aquisição não causa impacto ambiental.

14. DOS RISCOS

14.1. Neste ponto mapearemos os riscos envolvidos na contratação, bem como em caso de sua inexecução, conforme previsão do art. 18 inciso X da Lei nº 14.133/2021.

14.1.1. Disponibilidade orçamentária: **Risco baixo / Impacto baixo** – tendo em vista previsão na lei orçamentária. Ação Preventiva: realização do planejamento estratégico para manutenção, aumento ou diminuição dos gastos. Ação de contingência: remanejamento de orçamento conforme necessidade de gasto.

14.1.2. Prestação insuficiente dos serviços: **Risco baixo / Impacto alto** – Ação Preventiva: revisão das cláusulas de obrigações e prestação de serviços. Ação de contingência: Verificar grau de contingência, refletindo na vantajosidade da rescisão contratual com a nova licitação. Penalização da infratora.

14.1.3. Atraso na conclusão da licitação: **Risco baixo / Impacto alto** – Ação Preventiva: maior número de apoio na deflagração do processo licitatório, com tempo hábil a formação de todo processo legal para a melhor contratação. Ação de contingência: contratação emergencial/direta.

14.1.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias: **Risco médio / Impacto alto** - Ação Preventiva: fiscalização mensal na documentação junto do pagamento. Ação de contingência: convocação de segundo colocado ou novo processo licitatório.

14.1.5. Interrupção dos serviços públicos: **Risco Alto / Impacto alto** – Ação Preventiva: realização do processo de dispensa de emergência para fins de propiciar o atendimento imediato da contratação. Ação de contingência: A não realização da contratação ensejará interrupção dos serviços públicos, afetando toda a escala de atividades, sendo que a alternativa em segundo plano será a realização de processo licitatório, cujos prazos processuais são elásticos.

15. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. Contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

16. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

16.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável, e para efeitos de pagamento, a Fornecedora deverá apresentar documento de cobrança, constando de forma discriminada, a efetiva realização do objeto, informando ainda, o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado;

16.2. Apresentar a regularidade das certidões fiscais e trabalhistas para propiciar o pagamento.

17. DURAÇÃO DO CONTRATO/ARP E INÍCIO DE VIGÊNCIA

17.1. O respectivo contrato terá vigência de 01 (um) anos, a partir da data da assinatura.

18. DA CONCLUSÃO – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

18.1. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 9º, inciso XIII da IN nº 58/2022). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se



Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Sapezal

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Alta Nº 048

destina. (inciso XIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

18.2. Com base nas informações levantadas ao longo desse estudo técnico preliminar verificou-se a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento das licenças, sob a ótica da emergência correlacionada na atividade, se não realizada.

Sapezal/MT, 28 de outubro de 2025.

Eduardo Melo Fernandes
Engenheiro Civil
CREA 15262D/RO